



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA  
SECRETARIA DE RECEITA  
CNPJ 34.671.057/0001-34

DECRETO N° 0085/GPMAAN/2026

*Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

**DECRETA:**

**ART. 1º.** - Fica concedido ao Sr<sup>a</sup> **NÚBIA NASCIMENTO SOUSA**, o Título Definitivo **1606** de um terreno urbano denominado lote 172 quadra 80, situado na Rua Ayrton Senna, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas (Longitude: 50°29'04,702", Latitude: -06°48'27,050" e Altitude: 271,83 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 157, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°38'32.33" e 28,60 m até o vértice P-2, (Longitude: -50°29'04,615", Latitude: -06°48'27,977" e Altitude: 270,64 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 395 E 407, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°50'05.41" e 14,34 m até o vértice P-3, (Longitude: -50°29'05,080", Latitude: -06°48'28,019" e Altitude: 272,78 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 188, com os seguintes azimutes e distâncias: 355°18'11.71" e 28,51 m até o vértice P-4, (Longitude: -50°29'05,156", Latitude: -06°48'27,094" e Altitude: 271,69 m); Muro deste, segue confrontando com RUA AYRTON SENNA, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°27'47.88" e 13,87 m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 404,701m<sup>2</sup>, com um perímetro de 85,46m

**ART. 2º.** este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Dê-se ciência, publique e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 10 de março de 2026.

**Isvandires Martins Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

**Publicado por:**  
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar  
**Código Identificador:**FC65D963

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20260125  
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-015-PMAF  
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA(O).....: L.C. COMBUSTÍVEIS LTDA  
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICÍPIO.  
VALOR TOTAL.....: R\$ 114.410,00 (cento e quatorze mil, quatrocentos e dez reais)  
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 1201.101220010.2.045 Gestão da Secretaria Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R\$ 24.766,40, Exercício 2026 Atividade 1201.103010010.2.047 Programa Atenção Básica-UBS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R\$ 46.571,60, Exercício 2026 Atividade 1201.103020010.2.052 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos, no valor de R\$ 43.072,00  
VIGÊNCIA.....: 29 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro de 2026  
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Abril de 2026

**Publicado por:**  
Maria do Carmo Oliveira Silva  
**Código Identificador:**29586214

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PORTARIA DE VIAGEM Nº 226/2026**

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL, RAQUEL MARIA DE SOUSA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): RAQUEL MARIA DE SOUSA, cargo/função COORD. DE PROGRAMAS SOCIAIS LEI 594/2024, autorizado a viajar para o Município de MARABÁ-PA no período: 06/05/2026 - 08/05/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA OFICINA DO PAPEL AO ORÇAMENTO COMO VIABILIZAR O PLANO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI NO MUNICÍPIO, sendo 300,00, cada diária, totalizando o montante de R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 28 de abril de 2026.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**798E6410

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
244/2026 – FMS**

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVII, Nº 3978, página 8 do dia 07 de abril de 2026, Secretaria Municipal de Saúde, Extrato do Distrato Referente Ao Contrato Administrativo Nº 244/2026 – FMS.

Onde-se ler – Recepcionista.  
Leia-se – Agente de Portaria.

**Publicado por:**  
Ane Caroline Souza Cardoso  
**Código Identificador:**AD1A36D6

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 0085/GPMAAN/2026**

*Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

**DECRETA:**

**ART. 1º.** - Fica concedido ao Sr<sup>a</sup> **NÚBIA NASCIMENTO SOUSA**, o Título Definitivo **1606** de um terreno urbano denominado lote 172 quadra 80, situado na Rua Ayrton Senna, setor Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-1, de coordenadas (Longitude: 50°29'04,702", Latitude: -06°48'27,050" e Altitude: 271,83 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 157, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°38'32,33" e 28,60 m até o vértice P-2, (Longitude: -50°29'04,615", Latitude: -06°48'27,977" e Altitude: 270,64 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 395 E 407, com os seguintes azimutes e distâncias: 264°50'05,41" e 14,34 m até o vértice P-3, (Longitude: -50°29'05,080", Latitude: -06°48'28,019" e Altitude: 272,78 m); Muro; deste, segue confrontando com LOTE 188, com os seguintes azimutes e distâncias: 355°18'11,71" e 28,51 m até o vértice P-4, (Longitude: -50°29'05,156", Latitude: -06°48'27,094" e Altitude: 271,69 m); Muro deste, segue confrontando com RUA AYRTON SENNA, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°27'47,88" e 13,87 m até o vértice P-1, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 404,701m², com um perímetro de 85,46m

**ART. 2º.** este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Dê-se ciência, publique e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 10 de março de 2026.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**724D7649

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 0086/GPMAAN/2026**

*Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

**DECRETA:**